



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 AO

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO:	6018.2025/0128577-0
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA VIDA – ANJINHOS DE QUATRO PATAS
OBJETO DO CONTRATO:	Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), sem caráter de exclusividade.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	I - Troca da titularidade da parte contratante.

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade – foi lavrado o presente **Termo de Apostilamento nº 002/2026** ao **Termo de Contrato nº 005/2026/SMS-/CONTRATOS**, visando a troca de titularidade .

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica registrada a alteração da dotação orçamentaria para: 84.10.10.304.4017.2501.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.

1.2. Por consequência, fica consignada a alteração da titularidade da parte **CONTRATANTE**, sem interrupção da vigência contratual:

DE: Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CNPJ nº 06.0678.063/0001-47

PARA: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.864.377/0001-30

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 005/2026/SMS-/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 06/04/2026, às 12:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153866761** e o código CRC **AF59F7C2**.

Referência: Processo nº 6018.2025/0128577-0

SEI nº 153866761